

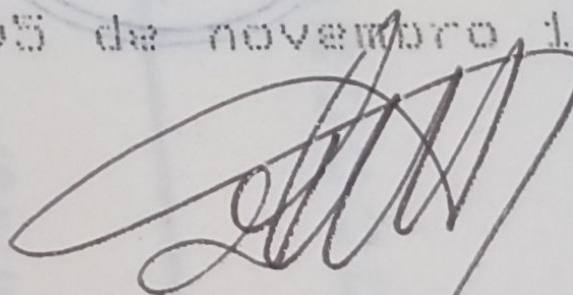
PORTARIA Nº 310/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I - Renovar pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão do Projeto Especial tipo "B", do servidor MARINALVA PEREIRA DA SILVA, a partir de 15.10.92.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de novembro 1992.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE